

Unaí (MG), 26 de junho de 2018.

Senhor Prefeito,

Informo-lhe que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos aprovou a reiteração da diligência sobre o Projeto de Lei n.º 34/2018, de sua autoria, que desafeta o imóvel que especifica e autoriza o Poder Executivo a promover a respectiva concessão de direito real de uso em favor da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Galho, enviada a Vossa Excelência através do Ofício n.º 104/Sacom, de 5 de junho de 2018, dando-lhe mais cinco dias de prazo para encaminhar a esta Comissão os seguintes documentos e informações:

1) certidão de débitos municipais em nome da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Galho, atualizada, tendo em vista que a juntada nos autos do projeto venceu em 10/12/2017, fls. 13;

2) cópia do processo de dispensa de licitação do imóvel objeto da pleiteada concessão de direito real de uso devidamente justificado; e

3) informar qual o interesse público em realizar a concessão de direito real de uso do imóvel em prol da associação beneficiária do PL em detrimento de outra da mesma natureza.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais